

DECISÃO COREN-PE nº 0014/2022

Aprova Manual Padrão 001 - Coren-PE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seu Arts. 1º e 2º;

Considerando os autos do Processo Administrativo DIPRE nº 0417/2021;

Considerando a deliberação do Plenário em sua 552ª Reunião Ordinária do Plenário do Coren-PE, de 09/12/2021;

DECIDEM:

Art. 1º – Aprovar o Manual Padrão – MAN 001, o qual orienta a elaboração e a publicação de manuais no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco;

Art. 2º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 14 de janeiro de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária